



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 12 de Janeiro de 2010 - Nº 3561

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 013/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 38.471/2009,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal HERENI DA SILVA, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, Decênio 1999/2009, em caráter permanente, a partir de 17 de dezembro de 2009, nos termos dos Artigos 75 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de janeiro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 014/2010

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Seqüencial 2- 054/2010,

RESOLVE:

Conceder autorização para **Autocondução** ao servidor municipal **TADEU D'AVILA DE ALMEIDA**, Engenheiro Agrimensor, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 04 de janeiro de 2010, nos termos do artigo 12 do Decreto nº. 17.435/2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 015/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

Designar o servidor municipal LUCIANO ANDRÉ LOUGON, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADO	PROT. Nº
Nº 212/2009 18/12/2009	Contratação de empresa especializada para realização de obra de construção de ponte sobre o Córrego São Vicente, Distrito de São Vicente - conforme especificações do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 006/2009.	HALL ENGENHARIA LTDA.	38.397/2009 28.688/2009 18 - 18.802/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 016/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 35.116/2009,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **JOÃO BATISTA DE ASSIS**, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, *Decênio 1997/2007*, em caráter permanente, a partir de *05 de novembro de 2009*, nos termos dos Artigos 75 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

J. AZEVEDO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia nº 139/2009, com validade até 26 de janeiro de 2009, para atividade de oficina mecânica, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situada na Rua Agostinho Madureira s/nº - Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2385

COMUNICADO

N. T. MADEIRAS LTDA - torna-se público que requereu à SEMMA a Licença Única, para atividade de fabricação de estruturas de madeira e artigos de carpintaria, situado na Rod. Fued Nemer, Km 09 – Conduro – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2386

COMUNICADO

ROMÁRIO CARDOSO – torna público que requereu a Licença de Instalação, para atividade secagem de café, situada no Sítio Bela Vista, s/nº - Conduro - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2388

COMUNICADO

GRÁFICA E EDITORA ITABIRA LTDA- torna público que requereu da SEMMA a Anuência Prévia Ambiental, para atividade de Impressão de material para uso comercial em propaganda,

NF 2381

COMUNICADO

D S T I N D. E C O M. D E P E Ç A S P / M A Q. L T D A M E, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação, para atividade de fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios, sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, situada na Sabino Joaquim Coelho, 7 a 09. - Elpidio Volpini - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2389

COMUNICADO

D. R. ANTONELLI - torna público que requereu à SEMMA à Licença Prévia, para a atividade de serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas e aparelhos e equipamentos, situada na Rua Leopoldino Smarzano nº 37 - Monte Cristo - Cachoeiro de Itapemirim/ ES.

NF 2390

COMUNICADO

T. S. ANDRÉ ME -torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia para a atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rod. Cachoeiro x Atilio Vivacqua, nº 236 - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/E.S

NF 2387



www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie - 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



www.cachoeiro.es.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM